

TERMO DE ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO - TA
ARTIGO 20 § 1º DA RESOLUÇÃO NORMATIVA/ANEEL nº 63, DE 12/05/2004

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

TA n.º : 34/2010-GPE-D

NOME: Agência Est. de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS

ENDEREÇO: Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º Andar - - Porto Alegre/RS CEP:90020023

TELEFONE: (51) 3288 8840

2. AGENTE NOTIFICADO

NOME: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D

RESPONSÁVEL LEGAL: Edison Zart

ENDEREÇO: Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A1 - Sala 721 - Porto Alegre - RS

3. Nº DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO

10/2010-GPE-D

4. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

085-3900/10-8

5. DECISÃO DO SUPERINTENDENTE

Determino o arquivamento do Termo de Notificação acima citado, conforme o disposto no § 1º do artigo 20 da Resolução Normativa nº 63, de 12 de maio de 2004. Processo AGERGS nº 00085-39.00/10-0.

6. CONSIDERAÇÕES

O arquivamento foi efetivado tendo em vista as ações da concessionária para a regularização da não-conformidade constatada.

6. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

NOME: Ricardo Pereira da Silva

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR-GERAL

MATRÍCULA N.º :

3035662-01

Porto Alegre - RS - 19/11/2010

ASSINATURA:

TERMO DE ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO - TA
ARTIGO 20 § 1º DA RESOLUÇÃO NORMATIVA/ANEEL nº 63, DE 12/05/2004

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

TA n.º : 34/2010-GPE-D

NOME: Agência Est. de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS

ENDEREÇO: Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º Andar - - Porto Alegre/RS CEP:90020023

TELEFONE: (51) 3288 8840

2. AGENTE NOTIFICADO

NOME: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D

RESPONSÁVEL LEGAL: Edison Zart

ENDEREÇO: Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A1 - Sala 721 - Porto Alegre - RS

3. Nº DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO

10/2010-GPE-D

4. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

085-3900/10-8

5. DECISÃO DO SUPERINTENDENTE

Determino o arquivamento do Termo de Notificação acima citado, conforme o disposto no § 1º do artigo 20 da Resolução Normativa nº 63, de 12 de maio de 2004. Processo AGERGS nº 00085-39.00/10-0.

6. CONSIDERAÇÕES

O arquivamento foi efetivado tendo em vista as ações da concessionária para a regularização da não-conformidade constatada.

6. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

NOME: Ricardo Pereira da Silva

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR-GERAL

MATRÍCULA N.º :

3035662-01

Porto Alegre - RS - 19/11/2010

ASSINATURA: